

RESOLUÇÃO CC nº 05/19**Aprova Prestações de Contas.**

O Presidente do Conselho Curador - CC, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 7º do artigo 6º e na alínea “b” do artigo 7º do Estatuto e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

Considerando o Parecer CA nº 03/19, de 12/09/2019, do Conselho Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar:

- I- o Balancete Trimestral de 01/04/2019 a 30/06/2019;
- II- o Documentos de Conciliação;
- III- a Demonstração Financeira Trimestral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 25 de setembro de 2019.

Antonio Roberto Pacheco Francisco
Presidente